

**ENERGISA S.A.**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06  
NIRE: 313.000.2503-9

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 12 de novembro de 2009.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de novembro de 2009, às 10h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho  
Secretário: Sr. Eduardo Lopes Lobianco
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Aprovar a prorrogação do Plano de Aquisições de Ações de Emissão da Própria Companhia, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 12 de novembro de 2009, aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de novembro de 2008, de acordo com o inciso XIV do art.17 do Estatuto Social da Companhia e nos termos da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada.
  - 4.2. Consignar que a prorrogação do Plano de Aquisições de Ações de Emissão da Própria Companhia aplicar-se-á também aos certificados de depósito de ações da Companhia (Units).
  - 4.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à prorrogação do Plano de Aquisições de Ações de Emissão da Própria Companhia.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 5.2. Aprovar a prorrogação do Plano de Aquisições de Ações de Emissão da Própria Companhia, aplicável também aos certificados de depósito de ações da Companhia (Units), por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nas seguintes condições:
    - a) **Objetivos:** permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento. A presente proposta se justifica no fato do Plano de Aquisições de Ações de Emissão da Própria Companhia, iniciado em 18.11.2008, não ter completado o volume inicialmente aprovado.

- b) Quantidade de ações a serem adquiridas: 33.500.000 (trinta e três milhões e quinhentas mil) ações ou equivalentes a 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) Units, observado sempre o primeiro limite acima, sendo até 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias e até 23.500.000 (vinte e três milhões e quinhentas mil) ações preferenciais de emissão da Companhia, a serem deduzidas de 1.528.500 ações ordinárias e 8.461.500 ações preferenciais, que já se encontram em tesouraria.
- c) Prazo para aquisição: desde a data de publicação do fato relevante até 12.11.2010.
- d) Corretoras autorizadas:
- PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.  
End: Rua Rodrigo Silva, nº 26/19º andar, Centro, Rio de Janeiro.  
CEP 20011-092.
  - BANIF CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A.  
End: Av. Juscelino Kubistchek, 1700, 15º andar, São Paulo, SP.  
CEP 04543-000.

5.3. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à prorrogação do Plano de Aquisições de Ações de Emissão da Própria Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Eduardo Lopes Lobianco  
Secretário

Ivan Müller Botelho  
Presidente

Marcílio Marques Moreira

Ricardo Perez Botelho

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Antonio José de Almeida Carneiro